

Handwritten notes at the top of the page, including the name "José Augusto" and other illegible text.

Congregação do Colégio Pedro II.
Sessão realizada no dia 18 de
março de 1926. Presidência
do Sr. Euclides Rosa, Diretor do
Estabelecimento.

Às treze horas é aberta a
sessão, achando-se presentes os professores
Euclides Rosa, Carlos de Laet, João Ruch,
Floraide Lisboa, Oliveira de Albuquerque,
Rajá Jobaglia, Lafayette Lima, Antenor
Norantes, Álvaro Espinheira, Adrien Delpech,
Júlio Ottonio, Álvaro Cotich, Dorvaldo Fick,
Vitorino de Cunha, Marcos do Santos, Mac Dowell,
Mello e Souza, Rocha Vianna e Noitvel. Lido,
por um debate, a ata da sessão
anterior. Passa-se ao assunto do
ordem do dia: "Eleição das Comissões auxi-
liares do Diretor, no corrente ano, e votação
dos programas para 1926." Realizados
os respectivos escrutínios, foram proclamados
elitos as seguintes comissões: Juiz: João
Ruch, Rajá Jobaglia e Oliveira de Albuquerque, com
quinze votos cada um. Obtiveram votos os
professores Espinheira, dois; Ottonio, Norantes,
Lafayette e Floraide Lisboa, um voto cada
um; em branco, foram apurados duas cédulas.
Docentes: Cecil Thier e Mendes de Aguiar, com qua-
trize votos cada um, e Philadelpho Azeredo,
com treze votos. Os professores Norantes, Al-
buquerque, Laet, Jobaglia e Lafayette tiveram,
respectivamente, dois, tres, um, dois, um e

um voto. Apuraram-se duas cedulas em branco. A
 Commissão de redacção de publicações ficou
 constituida pelos professores Vascentes, La-
 Fayette e Davis, este com, digo este e o
 professor Vascentes, por quinze votos, e
 o professor Lafayette, por quatorze votos.
 Obtiveram votos os professores Potish, dois,
 Otteien, Delpech, Leibin, Dodsworth e
 Rich, um voto cada. Novamente fo-
 ram apurados duas cedulas em branco.
 Anunciada a votação dos programmaes,
 o professor Lafayette, fazendo considerações,
 diz entender mas estar revogado a parte
 do decreto 11530, que trata da organização dos
 programmaes por meio de lições. Preliminarmente,
 o Dr Dodsworth propõe que os programmaes
 de ensino sejam organizados pelos professores
 cathedraties effectivos. O professor
 Jobaglia, dizendo que os antigos
 programmaes, alguns d'elles, dizem
 programmaes tiveram, alguns d'elles,
 a organização por theses, declara
 não ter razão o collega Lafayette. Pede
 a palavra o professor Buezes e
 declara que, no seu modo de ver,
 os cathedraties interinos não devem
 elaborar programmaes. O Dr Piro diz
 que o assumpto dos programmaes, por
 lições, já e' caso discutido e vencido desde
 o anno passado. O Sr. Mac Donell declara
 que, vingando a proposta Buezes, os pro-
 fessores interinos só estão a retrada do
 recinto, desde que ^{não} sejam admitidos a
 votar os programmaes. O professor Jglin,
 pelo orden, requer a ida dos programmaes
 a respectiva Commissão. O Sr. Presi-
 dente, esphendo tratar-se de assumpto
 urgente que não pode soffrer delongas,
 manifesta-se contrario ao requerimento

Vale a en-
 trelinha "na"
 O. P. B.



do professor F. Baglin. De acordo com o
que propuzeram os professores Puch
e DePuch foi mantido o mesmo
programma da cadeira de francez, por
1926. Depois de lido, a Congregação approu-
vou, por unanimidade, o novo programma
que foi apresentado para a cadeira de
inglez. Igualmente mereceu o voto
do corpo docente Congregação a alteração
do programma de allemão, no molde
propuzido pelo Sr. Tintin do
Cunha. Foram concuados os pro-
grammas de latim e de italiano.
Sem como os de geographia, historia
natural e do Brasil, e Instruções Civis.
Votaram contra este ultimo programma
os professores Laet, Lessor e Dodsworth.
A Congregação approuvou, de acordo com
o que pediu o Sr. Dodsworth, a con-
tinuação do programma de physica
contando a assignatura de professor
Menezes. O Sr. Lessor, consentiu nas
modificações do programma de
chemia, historia natural e do de
philosophia, este ultimo apresentado
pelo Sr. Philadelpho Feredo. Ficou man-
tido o programma de cosmographia.
Foram tambem approvadas as mo-
dificações dos programmas de mathe-
maticas. Conforme ficou deliberado, a
Commissão de ensino apresentará o programma
de direito, pelo facto dos professores internos
nao poderem elaborar programmas. Depois
de lido veio a mesa e foi approvada, con-
tra o voto do professor C. C. C. e Dodsworth,
a indicação do livro "Elementos para a
educação moral, civica e social" do pro-
fessor Dr. José Rangel, para a aula
de Instruções Civis, conforme propuz o Sr.

Conego Mac. Donnell. Em seguida ficou
 estabelecido o curso de Quarenta e oito
 horas para que os professores da respecti-
 va cadeira apresentem 3^o programas
 da aula de portuguez. O professor Logoyette,
 fazendo considerações a respeito, levava
 a mesa a seguinte proposta: "Propomos
 que os livros adoptados nos turnos supple-
 mentares sejam sempre os do program-
 ma official." O professor Lisboa declina
 que nunca teve necessidade de livros
 para leccionar a sua cadeira. Comparece
 o Sr. Piragibe. Fazendo considerações so-
 bre a proposta Logoyette, o professor Galaghi
 entende que se não devia indicar livros
 no programma, ficando isto a vontade
 de cada professor ou regente de
 turnos complementares. Isto em votação
 foi approvada a proposta do Sr. Logoyette.
 Pedindo a palavra, o professor Lisboa
 lê e envia á mesa uma proposta,
 devidamente justificada, no sentido
 de ser creado um logar de assistente
 para a cadeira de mathematica. O
 professor Logoyette, pedindo desculpas do,
 deo pelo modo acalorado porque discutio
 a questão dos livros que devem ser adopta-
 dos por todos os professores, quer effectivos, quer
 supplementares, inquire ao autor da
 proposta sobre as funcções do novo cargo
 que pretende estabelecer no Collegio, ma-
 nifestando-se de modo contrario a re-
 peida proposta. Entre os professores
 Lisboa e Logoyette estabeleceu-se acalorado
 debate, pressa occorria, tendo o Presidente
 observado calma e chamado a attenção
 de que a palavra estava concedida ao pro-
 fessor Logoyette. O professor Puch requer
 que a proposta em debate seja enviada

a Commissão de Decencia; - o que foi approvedo
pela Congregação. Nada mais havendo a
tratar foi ás 14 horas e 50 minutos, en-
cerrada a sessão. E para constar, em
St. Luiz, Suctaria, Lomei e subscroo a
presente acta que vai assignada pelo
Pres. Residente e mais membros da
Congregação. *Octavio Almeida Suctaria.*

~~Leuzidez~~

Lafayette Guimarães

Walter Pódy

Henrique do Carmo

Ylmarin Pellum

Augusto Rodolpho

Justino Almeida

Franco de Almeida

Marcelo de Almeida

Antônio nascentes

J. B. de Almeida

Alvaro Almeida

Carlos

Alvaro

Alvaro Almeida

Reunião da Congregação do
Colégio Pedro II, realizada
no dia 20 de março de 1926.
Presidência do Sr. Euclides
Rosa.

Às 13^h 15 min, presentes os
professores Euclides Rosa, Carlos de Saet,
Egliberto Lavier, Rogi Gobaglia, Antenor
Nascentes, Alvaro Pinheiro, Delgado de
Carvalho, Frei Ottevia, Alvo Tóth, Othello
Reis, D. Dornath Filho, Pinto da Cunha,
Maurício dos Santos, Noche Vianna,
Frei Piragibe e Noitel, o Surbruden-
te de fora que, por falta de número,
a Congregação não pode funcionar.
Por este tempo houve este tempo que
subscrevo e que vai assinado pelo
Surbrudente e outros membros
da Congregação. Detalhes sobre
seus atos.

Euclides Rosa
D. Lafayete Mendes
Alvaro Pinheiro

Henrique Dodsworth.

Ymeir de Aguiar

Augusto Rosa

Antônio de Souza

Francisco de Souza

Marcos Baptista de Souza

Antenor Nascentes

J. B. Meil, Souza

Alvaro Pinheiro

Alvaro

Othello Reis

Ariniva e Nery.

Congregação do Colégio Pedro
Segundo. Sessão realizada
no dia 25 de março de 1926.
Presidência do Sr. Euclides Pozo.

A sessão, estando presentes os professores
Euclides Pozo, Oliveira de Menezes, Loforte
Vieira, Brites Vicente, Phos Espinheira,
Vitor da Cunha, Rocha Vianna, Marcos
do Santos, Nello e Souza, Henrique
Dodsworth, Waldemiro Botch e Mac-Donell.
Depois de lida e aprovada, sem
observação, a acta da sessão antecedente.
Pela ordem, o Sr. professor Oliveira de
Menezes, pedindo a palavra, justifica e
excusa a mesa a seguinte: "A
Congregação do Colégio Pedro II, regida por
Sancti Spiritus tendo em data de
hoje os nomes de frei Antunes de
Guadalupe, seu iniciador, e de
Bernardo de Maccellos, seu principal
instituidor, perdendo assim justo
preito às suas mesquinhas. Felizmente
nasceu os seus propósitos o "Colégio
Pedro II", através de quasi um século,
mas projeta os seus procelhosos
engrandecimentos de ulans no Brasil,
com espres de todos os tempos". Apiz al-
gumas considerações que forem feitas
pelo Sr. Marcos do Santos, a propósito da
verdadeira data da fundação do
Colégio Pedro II - no dia dois de dezembro,
embora da que se acha mencionada no
"regulamento", foi esta aprovada pela Congregação.
Passa-se ao assumpto de ordem do dia:
"Continuação de votação dos programas para
1926". De acordo com o voto da Congregação,
foi mantido para o corrente anno o
programa que vigorou em 1925 mas

aula de desenho. Compareceram os Srs. Carlos de Lact e Othello Reis. Depois de lidos os pontos em discussões os programmaes para as cadeias de portuguez, do primeiro anno, segundo, terceiro, quarto e quinto. O professor Othello entende que não se deve votar programma para o primeiro anno e quinto de portuguez, pelo facto de não haver ainda alumnos. A uma observação do professor Lafayette com relação ao caso do programma de portuguez do primeiro anno e quinto, dizendo que se devia então votar programma para a cadeia de zoologia, o Sr. Bello e Souza communicou o acto do forum mandando admitir alumnos no 6º anno. O professor Nerezes é ~~favoravel~~ de parecer que não tem ~~de~~ se votar programma para os dois ultimos annos de portuguez. O Sr. Lact, duvidando não conhecer o programma do, diz que foi organizado ^{revisado} pelo Sr. Nerezes, abstenha-se de votar. Pede a palavra o professor Nerezes e declara haver cumprido o seu dever organizando o programma que, pela directoria, lhe foi rememorado, pouco se lhe dando que o mesmo seja, ou não, approved. A Congregação, por maioria de votos, entendendo adiar a votação do programma em debate, e approvou o que vai seguir para o 1º anno, 2º e 3º de portuguez. O professor Nerezes pede counter do acto o seu protesto por não terem sido votados todos os programmaes desde o 1º até ao 6º anno. Em seguida foi approved o programma para a cadeia

Congregação do Colégio Pedro
Segundo. Sessão realizada
no dia 25 de março de 1926.
Presidência do Sr. Euclides Pozo.

A sessão, estando presentes os professores
Euclides Pozo, Oliveira de Menezes, Loforte
Vieira, Brito, Vincentes, Phos Espinheira,
Vitor da Cunha, Rocha Vianna, Marcos
do Santos, Nello e Souza, Henrique
Dodsworth, Waldemiro Botch e Mac-Donell.
Depois de lida e aprovada, sem
observação, a acta da sessão antecedente.
Pela ordem, o Sr. professor Oliveira de
Menezes, pedindo a palavra, justifica e
excusa a mesa a seguinte: "A
Congregação do Colégio Pedro II, regida por
Sancti Spiritus sendo no data de
hoje os nomes de Sr. Antonio de
Guadalupe, seu iniciador, e de
Bernardo de Maccellos, seu principal
instituidor, sendo assim justo
preito ao seu memoria. Felizmente
nasceu os seus propósitos o "Colégio
Pedro II", através de quasi um século,
mas projeta os seus procelhos no
engrandecimento do ensino no Brasil,
com esforços de todos os tempos". Após al-
gumas considerações que foram feitas
pelo Sr. Marcos do Santos, a propósito da
verdadeira data da fundação do
Colégio Pedro II - no dia dois de dezembro,
embora da que se acha mencionada no
"regulamento", foi esta aprovada pela Congregação.
Passa-se ao assumpto de ordem do dia:
"Continuação de votação dos programas para
1926". De acordo com o voto da Congregação
foi mantido para o corrente anno o
programa que vigorou em 1925 mas

que foi por S. Indicado para a aula
 foi referida. O professor Lafayette
 declarou que vem trazer um esclareci-
 mento a Congregação de que o professor
 Pongel, o autor do livro que foi in-
 dicado, é um pedagogo já muito
 conhecido e que, por isso, o seu
 trabalho deveria ser um bom trabalho,
 attendendo as qualidades moraes
 e intellectuaes desse illustre cidadão.
 Foi nesse sentido que deu o seu
 voto ao livro do referido professor.
 Nada mais havendo a tratar e
 as quatorze horas e trinta, encerrada
 a sessão. O eu Detacilio Pereira,
 Secretari, subscro a presente acta
 que vai subscipta pelo Sr. Presidente
 e mais membros da Congregação,
 Detacilio Pereira, Secretari.

~~Dono do pectto~~
 Detacilio de Souza

- D. Lafayette
- J. Accily
- J. Ammann
- A. Allport
- Rajafabary
- J. A. M. M. M.
- Carlisle
- Henrique Dodsworth
- Alcira de Souza
- Josebete
- Thiladee Phobedy
- Wolke
- Alvaro Espinheira
- Escrevente Doria
- Quinto Payment
- J. M. de Souza



Maria Augusta
Rodrigues
Mendes de Aguiar
Autent. nasc. 1926

Congregação do Colégio Pedro II.
Sessão realizada em dia 22
de abril de 1926. Residência
do Sr. Pedro do Couto, diretor in-
terino do Internato.

Às treze e meia horas é aberta a
sessão, achando-se presentes os professo-
res Rocha Vianna, Tineu Freitas, Flaviano
de Brito, Casagrande Doria, frei Peçanha,
Philadelpho Azeredo, Oliveira de Moraes,
Rajz Gbaglin, Lorette Peçanha, Carlos Scheta,
Vitor Cortes, Thomaz Espinheira, Avelino Thie,
Delgado de Carvalho, frei Otávio, Plácido
Delpech, Mendes de Aguiar, Pedro do Couto,
Henrique Dodsmonth e Habermann Guimarães.
Os ausentes justificam-se, dando de comparecer o
professor Euclides Noro, e sem causa os
demais membros da Congregação. Depois de
lida é feita em discussão a acta da
sessão antecedente. O professor Dodsmonth,
referindo-se à acta, envia à mesa a
seguinte rectificação: "O Sr. Henrique Dods-
month pediu constasse da acta a declaração
feita pelo Sr. Conego Mac Dowell, no
seu discurso na Congregação, de que não
fazia concurso para a cadeira de Litterae
Moralis Civicae, e de que, de forma algu-
ma, digo e de que, si algum dia viesse
a ser effectivado como cathedratice, prova-
velmente só o seria por acto do Excmo.,
ouvido o Congresso." ; - o que foi approvado
juntamente com a acta. Pela ordem,

professor Rogé Jobaglia, fazendo o elogio do
 Amante Alexandre de Meun, Ministro de
 Marinha, e que se fez inserto no acta
 do trabalho um voto de profundo pesar
 pela morte do illustre maricheiro, tele-
 graphando-se á familia do fallecido; - o que
 tambem foi approvado unanimemente.
 Lido o officio em que os professores Ruch
 e Thier sollicitam demissões dos cargos de
 membros dos Commissions de ensino e de
 Docencia, respectivamente, a Congregação
 passou a eleger os substitutos dos referidos
 professores. Retira-se o professor Lafayette
 Compagnon e professor Potock. Foi eleito, em
 seguida, por doze votos, o professor Delgado
 para completar a Commissão de ensino.
 Obtiveram um voto cada um os pro-
 fessores Jobaglia e Philadelpho. Um
 branco foram recolhidas duas cedulas.
 Foi substituido o professor Thier, na
 Commissão de Docencia foi eleito o
 professor Beucoli, por onze votos. O
 professor Delgado obteve dois votos. Igual-
 mente obtiveram um voto cada um
 os professores Dodsworth, Floriano e
 Honorio. Foi recolhida uma cedula em
 branco. Passa-se ao assumpto da ordem
 do dia: "Approvar a inscripções dos concursos
 e votar os programmaes para o 6º anno
 do Curso do Collegio Pedro II." O professor
 Philadelpho, fazendo considerações sobre
 o regulamento legal que trata da approvção
 das inscripções para os concursos, propõe
 que sejam approvadas e considerados inscriptos
 os candidatos que sãe Raymundo Ferri-
 ra do Filho, Rôvis do Rego Monteiro e
 Quintino do Valle, para o concurso de
 cathedraties de portuguez; Habermann
 Guimarães, para o de latim; Rubem

Carvalho Boquete, Hermann Obeken de
Braun, Felinto Frías, Ruben Descartes
Garcia Paula, Corregio de Castro, Julio
Hauer, Luiz Pedreira de Castro Pinheiro
Guimaraes e Veis Jean Alexandre
Noitrel, no concurso de Chimia. Por
o concurso de Phisica foram igualmente
considerados inscriptos os Sr's Luiz Abel
Brito, Francisco Venancio Filho e
George Summer. Do mesmo modo
estao inscriptos para o concurso ao cargo
de professor de desenho os Sr's Carlos del
Negro, Jurandyr dos Reis Per Leme,
Cirock da Rocha Lima, Jose Paulo Ferreira,
Aburillo Braun, Plamio Jose Chorantes
Junior e Jose de Sa Ruz, de accordo
com o que foi communicado pela Directoria
do Luterano, em officio 164, de 15 do
corrente; - o que foi approvado una-
nimemente pela Congregação. O pro-
fessor Pedro do Couto, communicando
a Congregação, haver a professora D.
Maria Luiza Beltrão apresentado, como
titulo de Approvação no curso de huma-
nidades, um diploma de curso
completo da Escola Normal de Natal,
no Rio Grande do Norte, para o effeito
da inscripção no concurso de historia
universal, consultada se o referido do-
cumento poderia servir, attento ao que
dispõe a lei em vigor. Os professores
Pecchi e Menezes entenderam não ser
habilit.º documento o que se refere o
Sr Pedro do Couto, por não ser o curso
normal encerrado como o de hu-
manidades, mas sim o que uma
vez realizado serve para ingresso
nos cursos superiores. Crede-se o
professor Noitrel. De modo contrario

julgam os professores Jobaglia, Delpech,
 Dodsworth e Citicua, que nunca sentido
 se manifestaram favoráveis á inscripção
 da candidata no concurso, mediante
 diploma do curso completo da Escola
 Normal de Natal. O Sr. Pedro do
 Couto, dizendo haver consultado o Corpo
 Docente Congregado, por deferencia especial,
 todavia está convencido de que terá de in-
 deferir o requerimento de D. Maria Luiza
 Beltrão, que absolutamente não pos-
 sue o curso de humanidades a que se
 refere a lei do ensino em vigor. Voltan-
 do a fazer considerações, o professor
 Jobaglia requer votação nominal
 para o caso em debate, - o que foi
 apporado pelo Congregado. Feita a chama-
 da votaram pela accitação do pedido
 da candidata os professores Pedro
 Vianna, Doria, Philadelpho, Jobaglia,
 Espinheira, Citicua, Delpech e Dodsworth
 votaram contra os Senhores Flavianio,
 Accioli, Olevino de Moraes, Silvestre,
 Aguiar e Pedro do Couto. O Sr. Pre-
 sidente declara adiar o assumpto,
 pelo facto de não haver numero para
 deliberar. Em seguida o professor Doda-
 worth euvia á mesa o seguinte
 moção: " O Congregado do Collegio Pedro II
 congratula-se com o Sr. Ministro do
 Justica e Negocios Internos pela feliz
 resolução de proporcionar á quatro
 toras escolares no mesmo Collegio." O
 professor Flavianio declara que a apporção
 da moção só seuvia por prejudicar os
 interesses do Collegio, porquanto o
 estabelecimento não poderia viver com
 o producto dos toras tal qual elles
 fiem reduzido. O professor Dodsworth,

explorando a razão de ser de sua proposta,
declara que o Colégio Pedro II é para os
pobres e filhos de operários e funcionários
quais públicos. O professor Peixoto
diz que votará a favor, por entender
que deve ser gratuito e ensino secundário
e bem pensado e superior. O Sr. Pe-
sidente comunica que a moção
não poderá ser votada por não haver
mais número para deliberar. O
Sr. Dodsworth requer que conste
do trabalho, na próxima vez, a
moção que apresentou. Nada mais
havendo a tratar é às 14 horas e
50 minutos encerrado o
semin. Por ordem do Sr. Presidente a
presente acta fue lida e assignada
pelo Sr. Presidente e outros membros
de Engenheiros. Detalhes Peixoto
Secretário.

Leulio Rosa
Henrique Costa.

Dr. Domingos
Frederico
Alvaro de Albuquerque
J. R. W. de
Alvaro Reis

João de
Azevedo
José de
A. de

M. de
F. de

Rafael
Pedro de
Rafael de
Laureano de
Guilherme de

Hiladepho de



história universal. b) que entre o fim de um concurso e o início do imediato medeia sempre uma semana. c) que não haja concurso no período de férias, de 15 a 30 de julho. d) que seja dado início ao concurso de latim em 17 de maio. e) que, em medida de providência, a hora do início das provas seja às 20 horas, sobre as provas graphicas de desenho que comecem às 12 horas." (a. a.) Pedro do Couto, Florianus de Brito, Honorio Ribeiro, Leopoldo Vieira, Plurino de Moraes, Raimundo G. Aguiar, Mendes de Aguiar, J. Pereira, A. Delgado, Estrela Reis, Benedicto Nascimento e Delgado de Carvalho. O professor Philadelpho declinou voto contra o horário das provas do concurso, digo contra a realização dos concursos às 20 horas. Compareceu o Sr. Rocha Vianna. Para completar a comissão de latim foram eleitos os senhores Antenor Norcentes, por onze votos, e Jm. Ribeiro, por dez votos. Obtiveram votos, digo 7 o professor Gutierrez obteve, em cada escrutínio, dois votos. De acordo com a lei, os professores Pereira e Aguiar são membros votantes da respectiva comissão examinadora. A de portuguez ficou constituída pelos senhores Antenor Norcentes e Pereira. Este ultimo foi eleito por doze votos, em substituição ao Sr. Manoel Barreto, cujo eleição foi considerada nulla em virtude da seguinte resolução que foi approvada pelo corpo Docente Congregado: "A Congregação, melhor orientada pelas palavras do professor Pereira, resolveu dar por nulla a votação anterior (a) Henrique Costa. O professor Floriano, referindo-se à eleição do Sr. Manoel Barreto, declarou protestar contra a mesma, pelo facto de estar surdo e mudo,

diga o referido Sr. Manoel Barreto. Ainda
 sobre a eleição do mesmo examinador,
 e Sr. Peixoto, ao ser proclamado o resultado,
 reclamou para si o direito de examinar
 o concurso de português, por julgar um acto
 vergonhoso para a Congregação ter de lançar
 mão de elemento estranho, quando existem
 pessoas competentes no corpo docente do
 Collegio. Manifestaram-se pela annullação
 da eleição os professores Costa, Fla-
 viano, Dittica e Espinheira, desde que haja
 quem queira examinar, diga quem, da
 Congregação, queira examinar. O professor
 Gólgota entende ser perigo o precedente
 da annullação de eleições em concursos,
 tendo votado contra a moção. O professor
 Philadelpho diz votar contra a moção, pelo
 facto, diz contra a nullidade da
 eleição, pelo facto de não haver a mesma
 criado direito em favor de ninguém. Con-
 parece o Sr. Norberto. A Commission
 examinadora do concurso de desenho ficou
 constituída pelo Sr. Benedicto Roymento,
 Henrique Costa, Cecil Thie e Theobaldo Reis,
 os tres ultimos eleitos por doze, quatorze e
 doze votos, respectivamente. Com examinador
 o concurso de chimica foram eleitos os
 professores Lefoyette Pereira, por doze votos,
 e Agliberto Rover, por igual numero de suffra-
 gios. Foram apurados tres cedulos em
 branco. Esta Commission ficou constituída
 pelos dois professores acima e mais os
 senhores Clevis de Benezes e Guilherme
 de Gólgota de Moura. Para o concurso
 de physica foram eleitos para completar a
 Commission os senhores Henrique Costa,
 por doze votos, e Lefoyette Pereira, com
 igual numero de votos. Foram recebidos
 tres cedulos em branco. Todos os executivos

foram realzados pelo methodo unanimmal, con-
forme fimm determinado pela Congregação,
à vista da consulta que fez a Presidencia
Os Senhores Espinheira e Delpech foram
incumbidos de apurar a eleição para os
communes examinadores. Para dirigir
e acompanhar os fimm praticos do 1º an-
no, a Congregação, por unanimidade,
entendeu caber esse encargo ás proprias
communes examinadores; tendo votado
neste sentido. Lido o parecer sobre os
programmas para o sexto anno, e
propostas de Horacio de Aguiar que fos-
sem indicados os livros que vão servir
nos varios cadeiros. Os professores Philadelpho
declarou que desista de fazer re-
melhoras indicadas por nos por
a isso obrigado por lei. O professor
Delpech fez a indicação dos livros
para a aula de sociologia, de que
é professor interino. Em seguida
foram approvados os programmas
de sociologia e de historia da philo-
sophia. Depois de lido, fimm adiada
a discussão da seguinte proposta:
"Proposto que se solicite ao Departa-
mento do ensino, de accordo com a
lei vigente, a transigencia da cadeira de
moral e civica, do 1º anno para o
quinto anno." (a) Propozette Curcio. As
quatorze horas, digi as quinze horas e
vinte, foi encerrado a sessão.
Por costar subscrito a presente
acta que vai assignada pelo seu
Presidente e outros membros da
Congregação. Estacilio Abreu,
Secretario.

Deputado Ruy
Henrique Costa

C. Augusto Monteiro
 Rajatar
 Ceilthie
 Manoel Espindola
 José Virgílio
 Alípio
 Howard Bink
 Justinece
 Otello Reis
 Antenor nascentes
 Cecília de Souza
 Mendes de Aguiar
 Pedro do Couto
 Quentim do Valle
 Augusto de Pedro Viana
 David J. Lopes
 Johannmann Gramma
 Marco Poptista dos Santos
 J. B. Moraes

Congregação do Colégio Pedro II.
 Sessão realizada no dia
 10 de maio de 1926 -
 Presidência do Professor
 Euclides Roxo.

Às 13 $\frac{1}{2}$ horas é aberta a sessão, es-
 tendo presentes os professores Euclides Roxo,
 Flávio de Brito, Henrique Costa, Otávio
 de Almeida, Raja Jobaglia, Sofronete
 Vieira, Euclides Roxo, Antenor Nascentes,
 Álvaro Espindola, Ceilthie, Delgado de
 Carvalho, Adrin Delpech, Mendes de Aguiar,
 Pedro do Couto, Otello Reis, Frei Justinece, David
 Lopes, Vera Kottel, Quentim do Valle, Pedro
 Vianna, Johannmann Gramma, Marco
 dos Santos e Frei Virgílio. Depois de
 lida e, sem debate, aprovada a acta
 da sessão antecedente. Passa-se ao assum-

pto do ordeno do dia: "Substituições de
examinadores das provas do concurso". Pelo
orden, o professor Florianus, em nome do
Sr João Ribeiro, communica que este Sr
professor se aceitará o cargo de fazer
parte da Commissão do concurso de Latim,
desde que as repetições provas tenham inicio
no dia 19 do corrente, em vez do dia 17, como
foi decidido pelo Congregação; - a Congregação,
sciende da referida communicação, ap-
prova, por unanimidade de votos, o
adiamento do inicio do concurso para o
dia do proximo dia 19 deste mez. Stein-
da, por proposta do Sr Florianus, ficou estabe-
lecido, pelo Ex^{to} Decanato Congregado, que haja
de quinze dias, em vez de sete, o
intervallo de um concurso para o outro,
desde que haja um examinador que,
simultaneamente, seja parte da
Commissão examinadora anterior e da
subsequente. Ainda pelo orden, o pro-
fessor Pedro do Couto pede a leitura do
officio em que o Dr Sgliberto declara não
depoer fazer parte da Commissão examina-
dora do concurso de chimica, pelas razões que
expõe. O professor Florianus entende que se
não pode deixar de aceitar as ponderações
do illustre collega Sgliberto Lavier, e, modo
de ver ^{deve} merecer o respeito e o acatamento da
Congregação. O Dr Meneses, declarando não po-
der ficar calado diante das considerações que
foram expostas no officio que acaba de ser
lido, diz que os modernissimos trabalhos de
chimica contestam as affirmações do Sr
Sgliberto Lavier, propondo o thema que
foi sorteado para a theza communica do
referido concurso — "estrutura atomica",
é muito interessante, por que saem do
pequeno circulo em que se collocam os

Dovez
18

adeptos do positivismo; que o orador me
 mostrou, no momento opportuno, o quanto tem
 de interessante e fulgurante o assumpto
 da theza para ser discutido no actual
 momento; e que se manifestando por
 esse modo, o orador, não tem o intuito
 de magoar o seu collega a quem muito
 prezava. O professor Delpech é de parecer
 que se deve recusar com o Sr. Agliberto
 para que continue em Commissão; - o que
 junto a outros foi approvado pela Congregação.
 + O professor Flourens, pedindo a palavra, declara
 estar autorizado a informar a Congregação que
 o Sr. Agliberto não accettera a incumbencia
 de examinador do referido concurso. De
 accordo com o que declarou o professor Flourens,
 a Congregação elegeu o Sr. Dr. Paul Lopez
 para substituir o Sr. Agliberto. Deleito
 obtive 14 votos. A eleição foi approvada pelos
 professores Otletier e Noventa. Depois de
 lida a carta em que o Dr. Guilherme de
 Moura declarou o motivo pelo qual não poderia
 fazer parte da Commissão do concurso de
 Chemicos, a Congregação, por 8 votos, elegeu o
 Sr. Mario de Brito, professor da Escola Poly-
 technica, para constituir a mencionada
 Commissão. Obtiveram votos: professor
 Delpech, dois; Gibaglia, um; em branco, dois
 cedulos. Apurou-se, tambem, esta eleição os
 professores acima já mencionados. O
 professor Flourens apresenta condolencias á
 Congregação por ter ido buscar um examinador
 fora do seu meio. O professor Bevezes,
 mostrando-se contrariado com o resul-
 tado da eleição, declara que não examinaria
 nos concursos, dando parte de docente, pre-
 tendia que a elle é que deveria com-
 petir a indicação da pessoa que
 devia elegeo. Elle julga acintosa a eleição do

do Sr. Moisés Brito. O professor Foglia
Congratula-se com a Congregação pelo
escolha que acaba de fazer do nome do
Sr. Moisés Brito, illustre e digno professor da
Escola Polytechnica. Nos vê a motivação, de
o orador, para que fique tão zangado o
seu collega Meneses. Tede a palavra o pro-
fessor Floriano e declara que se apre-
sentou com dolencias, mas pelo favor
do professor que foi eleito, o Sr. Moisés
Brito, pelo facto de não haver, na Con-
gregação, quem accitasse o energia fez
a presente declaração a fim de evitar qual-
quer mal entendimento. Sobre o processo do
concurso, o professor Viteira disse que
fique claro se é, ou não, permitida a
arguição em dialogo. O professor Floriano
é de parecer que se deve manter o
systema que sempre vigorou, por
ser o mais viavel. Informando a
Congregação sobre o intuito de se fazer
o Regimento Interno, declarou o Sr. pro-
fessor Athello Reis que a arguição deva
ser feita em dialogo, dentro dos 30 mi-
nutos por cada examinador, ficando
sempre reservado mais 15 minutos para
o candidato responder a qualquer pro-
priedade que for feita no correr da arguição
da theza; - do que ficou sciante a Con-
gregação. De accordo com a lei, a ar-
guição das duas thezas do respectivo can-
didato, sera feita na ordem de uma por
dia. Nota mais lumbada a tratar e, os 16
horas e 30 minutos, encerrada a sessão.
Para constar subcrevo a presente acta que
vai assignada pelo Sr. Presidente e
mais membros da Congregação.
Detalhe de Moisés Brito, Secretário.

Juchaly Roro

Dono Mattos

Amira de Cruz

Albino Reis

Thomas Ant

Delgado (Carvalho)

Mendes da Faria

José Rogério

Antônio nascentes

Augusto Pedro Viana

Philadelpho Bezerra

Alvaro Espinheira

Cecil Thiel

Mateus

"Henrique Costa"

Congregação do Colégio Pedro

II - Sessão religiosa em dia 17

de maio de 1926 - Presidência -

Prof. Dr. Euclides Roro - Secretário -

Dr. Otavio Vieira.

Às 13^h 15 min é aberta a sessão, estando presentes os professores Hon. Brito, Henrique Costa, Philadelpho Bezerra, Otavio de Souza, Euclides Roro, Ant. Nascentes, Alvaro Espinheira, Cecil Thiel, Delgado de Carvalho, Adrien Delpech, Bander de Aguiar, Pedro de Couto, Otello Reis, José Gitiere e José Piragibe. Depois de lida e, sem debate, aprovada a acta da sessão antecedente. Passa-se ao assumpto da ordem do dia: "Notas de assumptos sobre os concursos." O Sr. Presidente diz, em seguida, conhecimento á Congregação^{de} que o Sr. Dr. Paulo Brito accitou o encargo de fazer parte da Commissão examinadora de chimica. Igualmente communica que o Sr. Dr. Paulo Lopes declarou não poder tomar parte na referida Commissão. O professor Menezes, dizendo não concordar com o acta da Congregação, propõe a eleição do professor Paulo Brito, communica ter,

seu sentido, aleccionado a solidiedade do seu
collega Lefoyette, e que ambos estão dispostos a não to-
mar parte no trabalho do concurso de chimica, desde
que se não eventre uma formula para que o Sr
Mauris Brito venha a resignar a indicacao da
Congregação. O orador Thomaz a attenção para
o facto de haver uma these que está cheia de
insultos ao corpo Docente do collegio. O professor
Flourens, em aparte, diz que não se devia ter
aceito semelhante these; - ao que foi recuen-
dado pelo professor Vincentes. O professor Othello
diz que, de accordo com a lei, não pode haver
eleições para substituir o collega Bungez, que
é obrigado a examinar. O professor Bungez,
voltando a falar, declara que accitaria qualquer
outro candidato que vier a ser indicado pelos
collegos, como medida de conciliação. O professor
Alves é de parecer que se consulte ao Sr Dr
Diretor geral do Departamento sobre a appli-
cação do dispositivo legal que trata da organiza-
ção das Comissões Examinadoras dos concursos,
para que então se possa resolver esse question
que julga depender de interpretação. O professor
Philadelpho acha que a unica interpretação
do Regulamento Interno, no que se refere á
constituição das Comissões examinadoras, é a que
o Sr Director achou, jurponto a Congregação pra-
ticou um acto perfeitamente legal elegendo
pessoa estranha, como no caso do Sr Mauris
Brito. O Sr Presidente, declarando que embora
não haja nenhuma irregularidade na eleição
do Sr Mauris Brito, diz que, de accordo com os
decretos da Congregação, vai consultar os poderes
competentes, a fim de evitar questões. O Sr Pedro
do Couto é de parecer que, tal qual se acha no
Regulamento Interno, não é admissivel a intro-
missão de estranhos nos Comissões de concursos;
que seria bom que se consulte ao Sr Dr Diretor
geral do Departamento de ensino; mas se houver

alguno collega sua faceria fazer parte da
 Comissao, o orador retirara immediatamente
 o nome do Sr. Nacio Brito, proposto a
 eleição do mesmo collega. Retira-se o Sr. Delgado
 de Carvalho. Depois lidos os officios em que
 o Sr. professor Carlos de Laet, allegando os moti-
 vos que o levam a fazer suspeiçoes, foram examinar os
 concursos de portuguez o candidato Quintino do
 Valle, a Congregação, por unanimidade de
 votos accetou a dispensa, á vista dos factos
 que foram expostos. Em seguida o professor Otthello
 lembra o nome do Sr. Said Ali para fazer da
 Comissao examinadora de portuguez,
 communicando que o illustre collega accetou
 o encargo, desde que se fizesse o trabalho realizado
 durante o dia, pelo facto de estar o mesmo
 morando em Petropolis. O professor Floriano
 o'contrari á transferencia das provas do
 concurso, attendendo a que os professores
 ja tomaram compromissos julgando que
 o concurso fosse effectuado durante a noite.
 Por falta de numero foram suspensos os
 trabalhos as 15 horas e vinte minutos.
 Por custor subscrito a presente que
 vai assignada pelo Sr. Dr. Duvito
 e mais membros da Congregação.

Estados Reunidos, Petropolis.

Dr. Floriano
 Floriano Brito
 Quintino do Valle
 Otthello
 Carlos de Laet
 Said Ali
 Delgado de Carvalho
 Nacio Brito
 Dr. Duvito
 Membros da Congregação



S. Lafayette Mendes
Josebetece

Mandou-se copia
ao Departamento.

14-9-926

Eponima Rochas

Congregação do Collegio Pedro
II - Sessão conjunta realizada
no dia 21 de agosto de 1926.

Previdencia do Sr Euclides -

Secretario - Sr Octavio Vieira,
digo, servio de presidente,
na ausencia do Sr Eucli-
des Roxo, o Sr Pedro do Coutto.

As 14 horas e' aberta a sessão,
estando presentes os professores Carlos
de Laet, Florian de Brito, Eduardo
Badari, Philadelpho Baredo, Oliveira
de Albuquerque, Ruy Gabaglia, Froyote Vieira,
Honorio Fibeste, Antenor Vicente,
Alvaro Espinheiro, Delgado de
Cavallho, Frei Otaviano, Mendes Aguiar,
Hobuenham Guimarães, Otello Reis,
Pedro do Coutto, Waldemir Lotch, Adm
Delgado e Quintino do Valle. O pro-
fessor Lotch compareceu depois
da votação do assumpto que foi
dado para ordem do dia, não estando
presente no momento da abertura
da sessão, com por equivoque foi regis-
trado acima. Lida foi, sem debate,
unanimemente aprovada a acta da
sessão antecedente. De acordo com o
despacho do Sr Presidente da Congregação,
em 17 do corrente, deferindo a petição em
que, nos termos da lei, vários pro-
fessores sollicitaram a convocação
do referido Corpo Docente Congregado,
e' concedida a palavra ao primeiro dos

signatarios, professor Razi Gobaglia, que
 expoz o motivo da mesma convocação,
 no sentido de enviar uma representação à
 Camera dos Senhores Deputados contra
 ao projecto de lei que manda dispuzer
 do concurso varios candidatos ao ma-
 gisterio do Collegio Pedro II. O professor
 Lafoyette entende que o assumpto
 devia ter constado da convocação, como
 sempre se fez até aqui. O Sr. Presidente,
 dizendo que, embora não esteja rigorosamente
 determinada, na convocação, a respectiva
 ordem do dia, todavia vai dar novamente
 a palavra ao Sr. Dr. Gobaglia para que
 esse Sr. professor declare o que desejem
 os signatarios da referida convocação.
 O Sr. professor, após a longa explicação
 que fez combatendo o movimento,
 sem concurso, disse, digo, dos cargos de
 cattedraticos do Collegio, protesta contra
 o movimento que se está fazendo em
 pratica com a apresentação de um
 projecto de lei no Congresso Nacional,
 cujo intuito é' fazer dar entrada no
 magisterio do estabelecimento a dez
 professores sem a prestação dos provas re-
 gulares. Terminando, diz o Sr. Gobaglia
 que a Congregação não deve, portanto, en-
 zar os braços diante de tal situação, e
 enviar à mesa a seguinte proposta: "Pro-
 pondo que a Congregação do Collegio Pedro II se
 dirija, nos termos do artº 192 da actual
 lei de ensino, ao Sr. Sr. Presidente da
 Camera dos Deputados, representando con-
 tra um projecto apresentado à deliberação
 daquelle Casa do Congresso dispensando de
 concurso os candidatos ao magisterio,
 convencido como se acha a Congregação da
 vantagem dos concursos para o provimento

O professor Philadelpho, dizendo não tomar parte na votação do presente caso, todavia se assim quizesse fazer nas exorbitancia, proquanto a lei dá direito a Congregação para proceder como deseja o Sr Gibaglia. Declarando nas res licito a ninguém intervir nos debates dos projectos de lei apresentados ao Congresso, proquanto somente a elle e' que compete deliberar, o professor Floriano julga ser a proposta em debate uma censura agravada por haver partido de uma collectividade official, como e' a Congregação. Tambem declaram votar contra a supra mencionada proposta. Encerrado a discursos, o Sr Laet pediu fosse lida a proposta Gibaglia para verificar se contem ella alguma inconveniencia.

O Sr professor Benezas referem que a votação fosse feita nominalmente; que foi approvado pela Congregação. feita a chamada declararam votar a favor da proposta os Sr professores Laet, Gibaglia, Vincentes, Delgado, Otteir e Otello (6), e contra os senhores Floriano, Padari, Benezas, Progette, Honoris, Pedro do Couto, Delpech e Quintim, digo e Habermann (9). O professor Espinheira, tal qual como o Sr Philadelpho, disse de tomar parte na votação. Foi portanto, rejeitada a proposta do Sr Gibaglia. Entrando no recinto, depois de terminada a votação, o Sr Fotsch declou que teria votado pela proposta, caso estivesse presente. Nada mais havendo a tratar foi ás 15 1/2 horas, encerrado a sessão. Para o registro publico a presente acta fue vae assignada pelo Sr Presidente e mais membros da Congregação

Estacilio ~~Flavio~~ Suetonio.

Assinada nesta data.

A. Mem 13 de Setembro de 1926.

Flavio Suetonio

Josebetece

Arinim de Sueny.

q. Allpuett

ca. 1926

Alceu Reis

Bernardo de Souto

Rajafabagip

Escagnollejornal

Amegama Junia May

Julio de Valle

Celso R. de

Alvaro Pinheiro

Henrique de

Mrs. Miss *[illegible]*

Constante Martins

Julio Siqueira

J. B. de S. S. S.

Marcos Baptista de Santos

Augusto de R. S. S.

Jose S. S.

Laboratório de Digitalização do Acervo Histórico

Foi enviada a copia
ao depart. Nac. do Ensino
Off. N.º 140 de 19-3-27
America

Congregação do Collegio
Pedro II. Sessão conjunta
realizada no dia 13 de setem-
bro de 1926. Presidencia
do Dr Euclides Roxo. Secretariis
Dr Octavio Pereira.

As 14 horas abre-se a sessão, estando
presentes os professores Carlos de Laet, Floriano de
Brito, Escagnolle Doria, Henrique Costa, Oli-
veira de Souza, Ruy Gobaglia, Euclides Roxo, Al-
varo Espinheira, Cecil Thie, Jri Otavio, Athello
Reis, Pedro de Couto, Waldemir Pötsch, Adrien
Delpech, Julio Nogueira, Quintino do Valle
Rocho Vianna, Jri Piragibe, Marco Baptista,
Mello e Pinjo, Cosiolano Martins, Venuncio Filho e
Hahnemann Guimarães. Lida e, em debate,
aprovada a acta da sessão anterior. Passa-se
ao seguinte assumpto da ordem do dia: "Ele-
ger representante da Congregação no Conselho Nacio-
nal do Ensino e aprovar o programma de
litteratura." Por dezesseis votos foi, em seguida,
eleito representante da Congregação no
Conselho Nacional do Ensino o Sr professor
Jri Philadelpho Brevado. A eleição foi
apurada pelos professores Hahnemann e
Quintino. Anunciada a discussão do
programma de litteratura, o Sr professor
Julio Nogueira, pedindo a palavra declarou
que, sem contestação, haver o seu trabalho
servido de base ao que modificaram o
referido programma. O Sr Presidente,
dizendo estar o substitutivo do programma
de litteratura assignado pela maioria
da Congregação, submete o mesmo ao
voto do Corpo Docente Congregado; - o
que foi aprovado. Pedindo a palavra, o
professor Nogueira lê um relatório
combatendo o substitutivo do programma
que, por A. S., foi organizado para a cadeia

de literatura. Comparece o professor Montes.
Nada mais havendo a tratar foi
encerrada a sessão. Para constar publico
a presente acta fue vae assignada
pelo seu presidente e mais membros do
Congregação Faculdade de Letras, Secretarios.

Approvada nesta data. S. G.
em 15 de fevereiro de 1927.

Diogo da Costa
~~Frederico~~

Caetano
Filipe Augusto

Maria Antónia
Albino
Philadelpho
Américo

António

Infante

Maria

Augusto
Miguel

António

LADAH
Laboratório de Digitalização
do Acervo Histórico

Congregação do Collegio Pedro II.
Reunião realizada no dia 20
de outubro de 1926 - Presidência
do Sr Euclides Roxo.

As quatro e meia horas pre-
sentes os professores, Flomiano Brito,
Virgínia de Souza, Henrique Costa, Ho-
nório Silvestre, Euclides Roxo, Protênio
Norantes, Cecil Thine, Pedro do Couto, Pel-
gado de Carracho, Waldemir Votsch
e José Otávio, Otello Reis, Adrien
Delpech, Quintino do Valle, Jurem Freitas,
Milton de Cunha, Cirilano Martins e Marcos
Baptista, o Sr Presidente declarou
que, por falta de numero legal, deixa
de haver sessão, pois consta de ordem
do dia o desdobramento de cada um,
facto que requera votação dos dois terços
dos professores em exercício. Para
custos subscuro o presente termo
foe vae visado pelo Sr Dr Director
Otávio Reis, Secretário,
Visto

O Director,
Euclides Roxo

LADAH
Laboratório de Digitalização
do Acervo Histórico



Foi enviada copia ao Dep.
Nacional do Ensino, Off. N.
140 de 19.3-27 Americo

Acta da reuniao dos do-
centes livres do collegio
Pedro II, para eleicao do re-
presentante da mesma clas-
se junto a Congregacao
do mesmo collegio

As treze horas e quinze minutos do dia dez de fe-
vereiro de mil novecentos e vinte sete, presen-
tes na sala das Congregacoes do collegio
Pedro Segundo, edificio do Internato, os do-
centes livres Jacques Raymundo da Silva,
Francisco Mojart do Rego Monteiro, Jayme
Coelho, Mario Guedes Naylor, Antonio Figueira
de Almeida, Milton Pires Barbosa, Oscar Pi-
perodowsky, Jurandyr dos Reis Paes Leme,
Jose Paulo Ferreira e Maurilio Araujo, o se-
nhor Vice Director do Internato do dito
collegio Raphael Guenther do Valle, as-
sumindo a presidencia, a bre a sessao e
declara que de accordo com a letra d
do artigo cento e noventa e dois, do Decreto
numero dezesseis mil setecentos e cinquenta
e dois A, de treze de janeiro de mil nove-
centos e vinte e cinco, nao proceder a
eleicao do representante dos livres docen-
tes junto a Congregacao do collegio
Pedro Segundo. Para a organizacao das
cedulas o Senhor Presidente suspende a
sessao por dez minutos. Reaberta a
sessao e recolhidas as cedulas em nu-
mero de dez, o Senhor Presidente convi-
da ^{para} apuradores das mesmas cedulas os
Senhores Milton Pires Barbosa e Mario
Guedes Naylor, e o resultado foi o se-
guinte: Francisco, digo Jayme Coelho, tres
votos (3), Francisco Mojart do Rego Mon-
teiro, dois votos (2), Jacques Raymundo
da Silva, dois votos (2), Jose Paulo Ferreira,
Milton Pires Barbosa e Jurandyr dos Reis